



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 12.367/2019

1° TERMO ADITIVO
Contrato n° 176/2019

1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O "ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS DE 2019 DE SÃO CAETANO DO SUL", QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cerâmica situado na Rua Eduardo Prado, n.º 201, bairro São José, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Secretaria de Planejamento e Gestão, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Cultura, **JOÃO MANOEL DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.967.811-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.837.398-65, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, do outro lado **TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, n. 2285 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.454.020/0001-11, neste ato representado por **JOAQUIM CLAUDIO CORREIA DE MELLO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.307.907, inscrito no CPF/MF n.º 033.775.288-57, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO** de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado o Contrato n.º 176/2019, para constar o preâmbulo da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Aos 25 dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cerâmica situado na Rua Eduardo Prado, n.º 201, bairro São José, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cerâmica situado na Rua Eduardo Prado, n.º 201, bairro São José, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Secretaria de Planejamento e Gestão, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Cultura, **JOÃO MANOEL DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.967.811-7,



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 12.367/2019

1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 176/2019

inscrito no CPF/MF sob o nº 296.837.398-65, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e, do outro lado a cantora **ELBA RAMALHO**, representada pela empresa **TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, n. 2285 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.454.020/0001-11, neste ato representada por **JOAQUIM CLAUDIO CORREIA DE MELLO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.307.907, inscrito no CPF/MF nº 033.775.288-57, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, celebram entre si o presente contrato de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:"

LEIA-SE:

"Aos 25 dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cerâmica situado na Rua Eduardo Prado, n.º 201, bairro São José, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Secretaria de Planejamento e Gestão, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Cultura, **JOÃO MANOEL DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.967.811-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.837.398-65, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e, do outro lado **TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, n. 2285 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.454.020/0001-11, neste ato representado por **JOAQUIM CLAUDIO CORREIA DE MELLO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.307.907, inscrito no CPF/MF nº 033.775.288-57, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, celebram entre si o presente contrato de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:"

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

DO FORO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o Foro da comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.454.020/0001-11, neste ato representado por **JOAQUIM CLAUDIO CORREIA DE MELLO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.307.907, inscrito no CPF/MF nº 033.775.288-57, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, celebram entre si o presente contrato de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:"



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 12.367/2019

1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 176/2019

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO

Secretário Municipal de Cultura/Gestor do Contrato

JOAQUIM CLAUDIO CORREIA DE MELLO JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

NOME: LIANA COCCO

RG: 29.071.149-6

CPF: 266.880.108-95

2)

NOME: Sueli Bimbacki

RG: 11.182.391-2

CPF: 991.838.548-00

Secretaria Municipal de Cultura/Gestor do Contrato

CONTRATADA

1)

2)